

PORTARIA Nº 1.223/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o curso prático de CPA da ELU
Escola de Ultraleve Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.004883/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo - CPA, da ELU ESCOLA DE ULTRALEVES LTDA, situada à Br 151, Km 31, Loja 02, Núcleo Rural Capão Cumprido - Cava de Cima, São Sebastião, Brasília - DF, CEP: 71697-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA